



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.335 DE 03 DE ABRIL DE 2.013.

REF. Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.573 de 13 de Dezembro de 2.012.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 29.282,00 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

01 – CHEFIA EXECUTIVO

013 – 44.90.52.00.00

02 – Fundo Municipal Assist. Social

Equipamentos e Material Permanente

R\$ 29.282,00

TOTAL GERAL

R\$ 29.282,00

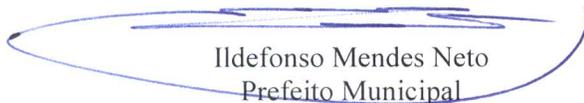
ARTIGO 2º- O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Anterior, terá como cobertura recursos provenientes de arrecadação de convênios não previstos na receita orçamentária, conforme Lei nº. 1.573 de 13 de Dezembro de 2.012.

- Secretaria de Desenvolvimento Social

Processo SEDS nº 829/2012

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 03 de Abril de 2.013.


Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal


Maria Emilia Batista Dias
Secretaria Municipal de Promoção Social

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Em 03 de Abril de 2.013.


Luciano Azeredo de Almeida
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos